



matrícula  
110.619

ficha  
01

São Paulo, 22 de junho de 1989

**IMÓVEL:-** APARTAMENTO Nº 2901, em construção, no 19º pavimento-tipo, do EDIFÍCIO "LE PREMIER CONVENTION & RESIDENCE SERVICE", sito à rua Guarará, 511, no 28º subdistrito - Jardim Paulista, com a área privativa de 31,06ms²., área comum de 20,26ms²., área total de 51,32ms². e a fração ideal de terreno de 0,4311920%.-

**CONTRIBUINTE:-** 014.066.0015-6/0016-4/0017-2/0018-0/0019-9/0020-2/0045-8/0046-6/0047-4 e 0048-2 (maior área).

**PROPRIETÁRIAS:-** 1) GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES IMOBILIÁRIA S/A., com sede nesta Capital, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.100, 21º andar, sala 2.101 - parte, CGC. 61.215.844/0001-44; e, 2) CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, à rua General Jardim, nº 770, CGC. 50.586.874/0001-40.

**REGISTROS ANTERIORES -** R.02, 03 e 04/Mat. 87.593, R.03, 04 e 05/Mat. 69.456, R.02, 03 e 04/Mat. 87.763, R.09, 10 e 11/Mat. 85.447, R.01 e 04/Mat. 96.706, R.01 e 02/Mat. 96.863, R.05, 06 e 07/Mat. 95.582, R.01, 02 e 03/Mat. 96.540, deste Cartório.- (Mat. 98.352 )

*Waldyr Waldyr - Oficial Subst.*

R.01/110.619 Data: 22/junho/1.989

Pelo instrumento particular datado de 13 de junho de 1989, as proprietárias, já qualificadas, de pleno e comum acordo, procederam a atribuição das unidades integrantes do EDIFÍCIO "LE PREMIER CONVENTION & RESIDENCE SERVICE", em construção, passando em consequência, o imóvel da matrícula, a pertencer com exclusividade a CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pelo valor de NCZ\$29.272,00.

Edgar Jorge Furlaneto  
Escrivão Habilitado

*Waldyr Waldyr - Oficial Subst.*

- continua no verso -

matrícula

110.619

ficha

01

verso

Av.02/110.619

Data:- 20/Novembro/1992.

Tendo sido averbada a construção do "EDIFÍCIO LE PREMIER CONVENTION & RESIDENCE SERVICE", e instituído o respectivo condomínio (Av.05 e R.07/Matrícula/98.352, esta ficha passa a constituir a MATRICULA Nº 110.619, referindo-se ao APARTAMENTO Nº 2901, já concluído; nos termos do instrumento particular datado de 26 de outubro de 1992 e requerimentos datados de 26 de outubro de 1992 e 10 de novembro de 1992.

Antonio Benedito de Oliveira  
Escritor Habilitado

REINALDO YADA TADASHI  
Escritor Autorizado

R.03/110.619

DATA:-05/ABRIL/1.994.

Pela escritura datada de 12 de janeiro de 1.994, do 9º Cartório de Notas desta Capital, livro 5773, fls.141, CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, à Rua General Jardim, nº.703, 3º andar, inscrita no CGC. sob o nº. 50.586.874/0001-40, deu em hipoteca a ANTONIO CARLOS LEITE PEREIRA, técnico eletrônico e sua mulher SERVINA DE MELLO PEREIRA, senhora do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, RG.nºs.3.172.151-SSP/SP. e 4.325.774-SSP/SP., inscritos no CPF. sob nº.061.037.588-15, domiciliados nesta Capital, à rua da Paz, nº.1596, Chácara - Santo Antonio; JOSÉ GERALDO CAPUCHO, agricultor, e sua mulher CARMEN LUCIA PEREIRA CAPUCHO, comerciante, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens na vigência da Lei número 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.2.483 no Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz das Palmeiras-SP., RG. números 4.125.695-SSP/SP. e número

(continua na ficha 02)

matrícula

110.619

ficha

02

São Paulo, de

de 1994

ro 4.162.417-SSP/SP., inscritos no CPF. sob nº.620.900.978-68, domiciliados na cidade de Santa Cruz das Palmeiras-SP., na Avenida Quinze de Novembro, nº.528; e , APPARECIDA ROSSI LEITE, - brasileira, viúva, proprietária, RG.nº.801.696-SSP/SP. e CPF.- nº.718.291.218-04, domiciliada na cidade de Santa Cruz das Palmeiras-SP., na rua Santa Cruz, nº.465, o imóvel desta matrícula, para garantia do fiel cumprimento da devedora de promover a entrega física e totalmente livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza dos apartamentos - nºs.1301, 1602, 1701 e 2002 e das vagas de garagem nºs.06, 12, 30 e 71 localizadas no 3º sub-solo, todos do EDIFÍCIO NINETY - CONVENTION & RESIDENCE SERVICE, situado à Alameda Lorena, 531, descritos no título, até o dia 31 de março de 1.994, totalmente prontos e acabados, sem qualquer ônus financeiro para os - credores, que deverão receber ditos bens em condições de sua plena utilização e quitação de seu custo de construção. Fazem parte da presente garantia os apartamentos nºs. 1104 , 1110 e 1203 do mesmo edifício, matriculados respectivamente sob nºs. 110.305 , 110.307 e 110.519, sendo que cada um dos apartamentos, na data do título, tem o valor de CR\$.14.550.000,00, que será reajustado segundo a variação do índice IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas; e, demais condições constantes do título.

Antonio Benedito de Oliveira  
Escrevente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO  
Oficial Substituto

Av.04/110.619

Data:- 26/janeiro/1995

CANCELADO o R.03, referente a hipoteca que grava o imóvel desta matrícula, em virtude da devedora ter cumprido integralmente as obrigações garantidas pela hipoteca, autorizado pelos -  
(continua no verso)

matrícula

110.619

ficha

02

verso

credores Antonio Carlos Leite Pereira e sua mulher Servina de Mello Pereira, José Geraldo Capucho e sua mulher Carmen Lucia Pereira Capucho e Aparecida Rossi Leite, nos termos do instrumento particular datado de 10 de outubro de 1994.-

Marleudo F. de Assis  
Escrivente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS  
Oficial

R.05/

Data:22/ABRIL/1996

Pela escritura datada de 21 de março de 1996, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro 6047, fls. 182, **CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede nesta Capital, à Rua Helena, nº 218, 4º andar, CGC/MF. nº 50.586.874/0001-40, transmitiu por venda a **MARIA CLARISSE SADA DA SILVA**, brasileira, senhora do lar, casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com **HENRIQUE VALÉRIO DA SILVA**, português, representante comercial, RG. nº 9.700.318-SSP/SP. e RNE. nº W-384.143-3., CPF/MF. nºs 087.251.688-19 e 275.025.118-49, domiciliados à Avenida Padre José dos Santos, nº 388, apto 123, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$56.000,00. Do título consta que o imóvel desta matrícula não faz parte do ativo permanente da alienante, motivo pelo qual a mesma deixa de apresentar a CND do INSS e da Receita Federal. Contribuinte nº 014.066.0493-3 (atual).

Antonio Benedito de Oliveira  
Escrivente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO  
Oficial Substituto

R.06/

Data: 04/FEVEREIRO/2000

Pela escritura datada de 04 de janeiro de 2.000, de notas do 3º Tabelião desta Capital, livro nº 1.965, fls. 277, **MARIA CLARISSE SADA DA SILVA**, brasileira, do lar, RG. nº 9.700.318-SSP/SP, CPF/MF nº 087.251.688-19, e seu marido **HENRIQUE VALÉRIO DA SILVA**, português, representante comercial, RNE. nº W-384.143-3-

continua na ficha 03

matrícula  
110.619

ficha  
03

São Paulo, de de

SE/DPMAF/DPF, CPF/MF nº 275.025.118-49, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na Avenida Padre Antonio José dos Santos nº 388, ap. 123, Brooklin, transmitiram por venda a NELSON ELIAS, médico, e sua mulher ELISABETH PINHEIRO ELIAS, professora, casamento realizado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, RG. nºs 2.845.070-SSP/SP e 3.273.054-SSP/SP, CPF/MF nºs 190.346.108-10 e 215.130.908-87, respectivamente, domiciliados nesta Capital, na Rua Ministro Gabriel de Resende Passos nº 26, ap. 113, Moema; e, ORIETE ELIAS, brasileira, separada judicialmente, comerciante, RG. nº 5.431.748-SSP/SP, CPF/MF nº 760.656.428-00, domiciliada no município de Campos do Jordão, neste Estado, na Rua Américo Richieri nº 700, Vila Telma, a nua propriedade do imóvel desta matrícula pelo valor de R\$37.333,33.

Marcus A. A. Pállice  
Escrevente Habilitado

Carla Sottani C. dos Santos  
Substituta da Oficial

R.07/

Data: 04/FEVEREIRO/2000

Pela escritura datada de 04 de janeiro de 2.000, de notas do 3º Tabelião desta Capital, livro nº 1.965, fls. 277, o usufruto do imóvel desta matrícula foi transmitido a MARIA APARECIDA ROSSI, brasileira, separada judicialmente, comerciante, RG. nº 3.720.173-6-SSP/SP, CPF/MF nº 741.497.928-87, domiciliada no município de Campos do Jordão, neste Estado, na Rua Inácio Caetano nº 832, Vila Suíça, por MARIA CLARISSE SADA DA SILVA e seu marido HENRIQUE VALÉRIO DA SILVA, já qualificados, pelo valor de R\$18.666,67.

Marcus A. A. Pállice  
Escrevente Habilitado

Carla Sottani C. dos Santos  
Substituta da Oficial

Av.08/

Data: 12/SETEMBRO/2002

Verifica-se o óbito de AZIZ ELIAS ex-marido de Maria Aparecida Rossi ocorrido em 13 de julho de 1998, conforme prova a certidão de óbito expedida em 04 de janeiro de 1999, pelo Registro Civil do 1º Subdistrito do município e comarca de Santos, deste

continua no verso

matrícula

110.619

ficha

03

verso

Estado, nos termos da escritura datada de 23 de agosto de 2002, de notas do 19º Tabelião desta Capital, livro nº 4042, fls. 165.

*Edgar Jorge Furlaneto*  
Escrevente Habilitado

*Ataide Bueno Fogassa*  
Substituto do Oficial

R.09/

Data: 12/SETEMBRO/2002

Pela escritura datada de 23 de agosto de 2002, de notas do 19º Tabelião desta Capital, livro nº 4042, fls. 165, **NELSON ELIAS** e sua mulher **ELISABETH PINHEIRO ELIAS**, brasileiros, ele médico e ela professora, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, RG nºs 2.845.070-X-SSP/SP e 3.273.054-8-SSP/SP, CPF/MF nºs 190.346.108-10 e 215.130.908-87, respectivamente, domiciliados nesta Capital, na Rua Ministro Gabriel de Resende Passos nº 26, apartamento 113, Moema; **ORIE TE ELIAS**, brasileira, separada judicialmente, comerciante, RG nº 5.431.748-SSP/SP, CPF/MF nº 760.656.428-00, domiciliada em Campos do Jordão, neste Estado, na Rua Américo Richieri nº 700, Vila Telma, na qualidade de nu proprietários; e, **MARIA APARECIDA ROSSI**, brasileira, viúva, comerciante, RG nº 3.720.173-6-SSP/SP, CPF/MF nº 741.497.928-87, domiciliada em Campos do Jordão, neste Estado, na Rua Inácio Caetano nº 832, Vila Suíça, na qualidade de usufrutuária, transmitiram por venda a **LÚCIA REGINA STAVALE BASTOS**, brasileira, pintora, RG nº 11.781.184-SSP/SP, CPF/MF nº 125.806.328-08, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **WALDER FELIPE PINTO BASTOS**, brasileiro, bancário, RG nº 07089104-9-IEP/RJ, CPF/MF nº 000.523.067-55, domiciliados nesta Capital, na Rua Guaraná nº 511, apartamento 1.302, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$80.000,00.

*Edgar Jorge Furlaneto*  
Escrevente Habilitado

*Ataide Bueno Fogassa*  
Substituto do Oficial

Av.10/

Data: 12/SETEMBRO/2002

Cancelado o R.07 referente ao usufruto do imóvel desta matrícula, em virtude da consolidação da plena propriedade na pessoa de **LÚCIA REGINA STAVALE BASTOS** casada com **WALDER FELIPE PINTO BASTOS**, já qualificados, nos

continua na ficha 04

matrícula  
**110.619**

ficha  
**04**

São Paulo, de

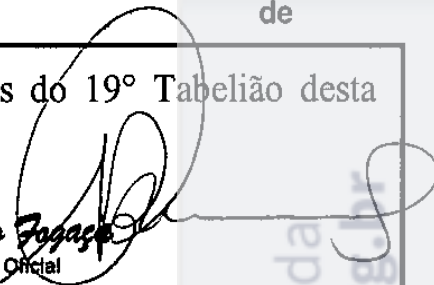
de

termos da escritura datada de 23 de agosto de 2002, de notas do 19º Tabelião desta Capital, livro nº 4042, fls. 165.

*Edgar Jorge Furlaneto*  
Escrevente Habilitado



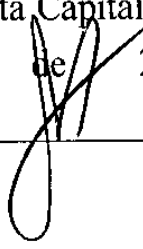
*Ataide Bueno Fogassa*  
Substituto do Oficial



Av.11/

Data: 06/ABRIL/2022

Verifica-se o divórcio de **LUCIA REGINA STAVALE BASTOS** e **WALDER FELIPE PINTO BASTOS**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **LUCIA REGINA STAVALE**, feito através da escritura pública de 18 de março de 2022, lavrada no 20º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 1.716, fls. 131/135, conforme prova a certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito - Saúde, desta Capital, por escritura de 18 de março de 2022, referida no R.12. Protocolo nº 620.613 de 28/03/2022. Selo Digital: 113498331000000062034222T.

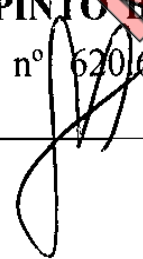


Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

R.12/

Data: 06/ABRIL/2022

Por escritura de 18 de março de 2022, de notas do 20º Tabelião desta Capital, livro nº 1.716, fls. 131/135, de divórcio com partilha e doação de **LUCIA REGINA STAVALE**, divorciada; e, **WALDER FELIPE PINTO BASTOS**, divorciado, já qualificados, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$300.000,00, foi partilhado para **WALDER FELIPE PINTO BASTOS**, já qualificado. (Valor Venal de referência: R\$289.122,00). Protocolo nº 620.613 de 28/03/2022. Selo Digital: 113498321000000062034322T.



Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

matrícula  
110.506

ficha  
01

São Paulo, 22 de junho de 1989

**IMÓVEL:-** VAGA Nº 83, em construção, localizada no 1º sub-solo, do EDIFÍCIO "LE PREMIER CONVENTION & RESIDENCE SERVICE", sito à rua Guarará, nº 511, no 28º subdistrito - Jardim Paulista, com a área total de 17,73ms². e a fração ideal de terreno de 0,0189150%; vaga essa em lugar individual e de uso indeterminado, com utilização de manobrista/-garagista, numerada somente para fins de registro.-

**CONTRIBUINTE:-** 014.066.0015-6/0016-4/0017-2/0018-0/0019-9/0020-2/0045-8/0046-6/0047-4 e 0048-2 (maior área).

**PROPRIETÁRIAS:-** 1) GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES IMOBILIÁRIA S/A., com sede nesta Capital, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.100, 21º andar, sala 2.101 - parte, CGC. 61.215.844/0001-44; e, 2) CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, à rua General Jardim, nº 770, CGC. 50.586.874/0001-40.

**REGISTROS ANTERIORES:-** R.02, 03 e 04/Mat. 87.593, R.03, 04 e 05/Mat. 69.456, R.02, 03 e 04/Mat. 87.763, R.09, 10 e 11/Mat. 85.447, R.01 e 04/Mat. 96.706, R.01 e 02/Mat. 96.863, R.05, 06 e 07/Mat. 95.582, R.01, 02 e 03/Mat. 96.540, deste Cartório. (Mat. 98.352)

Wally Wally - Oficial Subst.

R.01/110.506 Data - 22/junho/1.989  
Pelo instrumento particular datado de 13 de junho de 1989, as proprietárias, já qualificadas, de pleno e comum acordo, procederam a atribuição das unidades integrantes do EDIFÍCIO "LE PREMIER CONVENTION & RESIDENCE SERVICE", em construção, passando em consequência, o imóvel da matrícula, a pertencer com exclusividade a GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES IMOBILIÁRIA S/A., pelo valor de NCZ\$10.823,00.

Márcio A. A. Póles   
Escrivão Habilitado

Wally Wally - Oficial Subst.

( continua no verso )



matrícula

110.506

ficha

01

verso

Av.02/110.506

DATA:-20/NOVEMBRO/1.992.

CONSTA que a GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES IMOBILIÁRIA S/A. passou a denominar-se GAFISA - GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES IMOBILIÁRIA S/A., e denomina-se atualmente GAFISA IMOBILIÁRIA S/A.; conforme provam as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas respectivamente em datas de 30 de abril de 1.991 e 16 de abril de 1.992, registradas sob nos. 74.932/91-3 e 80987-92-8, em datas de 29/05/1991 e 03/06/1992, respectivamente na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP., nos termos do instrumento particular datado de 26 de outubro de 1.992 e requerimentos datados de 26 de outubro de 1.992 e 10 de novembro de 1.992.

Antonio Benedito de Oliveira  
Escrevente Habilitado

ATAIDE BUENO FOGAÇA  
Escrevente Autorizado

Av.03/110.506

DATA:-20/NOVEMBRO/1.992.

CONSTA que em virtude da alteração da localização das VAGAS DE GARAGEM do edifício, a vaga objeto da presente ficha passou a localizar-se no 2º sub-solo, nos termos do instrumento particular datado de 26 de outubro de 1992 e requerimentos datados de 26 de outubro de 1.992 e 10 de novembro de 1.992.

Antonio Benedito de Oliveira  
Escrevente Habilitado

ATAIDE BUENO FOGAÇA  
Escrevente Autorizado

Av.04/110.506

DATA:-20/NOVEMBRO/1.992.

Tendo sido averbada a construção do "EDIFÍCIO LE PREMIER CONVENTION & RESIDENCE SERVICE", e instituído o respectivo condomínio (Av.05 e R.07/Mat.98.352), esta ficha passa a constituir a matrícula nº.110.506, referindo-se a VAGA DE GARAGEM Nº.83, localizada no 2º sub-solo, já concluída; nos

(continua na ficha 02)

matrícula  
110.506

ficha  
02

São Paulo, de de 1.992

de novembro de 1.992.

Antonio Benedito de Oliveira  
Escrivente Habilitado

ATAIDE BUENO FOGAÇA  
Escrivente Autorizado

R.05/110.506

DATA:-29/JULHO/1.994.

Pela escritura datada de 14 de junho de 1.994, de Notas do 3º Cartório desta Capital, livro 1566, fls.216, GAFISA IMOBILIÁRIA S/A., com sede nesta Capital na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2100, 21º andar, sala 2101 parte, CGC/MF.nº.61.215.844/0001-44, transmitiu por venda a CESAR BORGES DE SOUSA, industrial, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com NORMA SUELY TATESUZI DE SOUZA, senhora do lar, brasileiros, RG.nºs. 5.799.955-SSP/SP. e número 1.489.724-SSP/SP., respectivamente, inscritos no CPF/MF. sob nº.172.987.418-53, domiciliados nesta Capital na rua Jeronimo da Veiga, nº.421, 14º andar, Itaim Bibi, a fração ideal de terreno de 0,0189150%, pelo valor de CR\$. 1.107,09, venda essa em cumprimento a escritura de compromisso de compra e venda lavrada no 9º Cartório de Notas desta Capital em 08.12.1989, no livro 51047 fls.02º não registrada. CONTRIBUINTE número 014.066.0159-4 (atual).

Antonio Benedito de Oliveira  
Escrivente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS  
Oficiala

R.06/110.506

DATA:-29/JULHO/1.994.

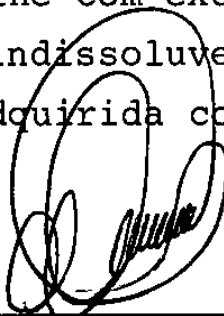
Pela escritura datada de 14 de junho de 1.994, de Notas do 3º Cartório desta Capital, livro 1566, fls.216, GAFISA DE SÃO PAULO CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta Capital, na Av. Brig. Faria Lima, 2100, 21º andar, sala 2101-parte, CGC/MF.43.929.587/0001-20, na qualidade de construtora do EDIFÍCIO LE PREMIER - CONVENTION & RESIDENCE SERVICE, deu quitação ao adquirente CESAR BORGES DE SOUZA casado com NORMA SUELY TATESUZI DE SOUSA, já qualificado, da quantia de CR\$.3.829,54, em quanto importaram as obras de construção da vaga objeto da presente (continua no verso).

matrícula  
110.506

ficha  
02  
verso

te matrícula, feitas às expensas dele adquirente, na vigência da escritura de compromisso de compra e venda lavrada no 9º - Cartório de Notas desta Capital em 08 de dezembro de 1.989, no livro 5104, fls.02, não registrada, passando, portando dita vaga a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se indissolúvelmente a fração ideal de terreno de 0,0189150%, adquirida conforme o registro efetuado sob o nº. 05 .-

Antonio Benedito de Oliveira  
Escrevente Habilitado



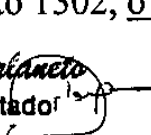
MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS  
Oficiala

R.07/

Data: 12/AGOSTO/2002

Pela escritura datada de 18 de julho de 2002, de notas do 19º Tabelião desta Capital, livro nº 4.042, fls. 061, **CESAR BORGES DE SOUSA** e sua mulher **NORMA SUELY TATESUZI DE SOUSA** que também assinam **CESAR BORGES DE SOUZA** e **NORMA SUELY TATESUZI DE SOUZA**, brasileiros, ele industrial e ela do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, RG. nºs 5.799.955-SSP/SP e 1.489.724-SSP/SP, respectivamente, CPF/MF. (comum) nº 172.987.418-53, domiciliados nesta Capital, na Rua Jeronimo da Veiga nº 421, 14º andar, Itaim Bibi, transmitiram por venda a **LÚCIA REGINA STAVALE BASTOS**, brasileira, pintora, RG. nº 11.781.184-SSP/SP, CPF/MF. nº 125.806.328-08, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **WALDER FELIPE PINTO BASTOS**, brasileiro, bancário, RG. nº 07089104-9-IFP/RJ, CPF/MF. nº 000.523.067-55, domiciliados nesta Capital, na Rua Guarará nº 511, apartamento 1302, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$11.000,00.

Edgar Jorge Furlaneto  
Escrevente Habilitado



Maria Rosa S. C. dos Santos  
Oficiala

continua na ficha 03

matrícula

110.506

ficha

03

Av.08/

Data: 06/ABRIL/2022

Verifica-se o divórcio de **LUCIA REGINA STAVALE BASTOS** e **WALDER FELIPE PINTO BASTOS**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **LUCIA REGINA STAVALE**, feito através da escritura pública de 18 de março de 2022, lavrada no 20º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 1.716, fls. 131/135, conforme prova a certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito - Saúde, desta Capital, por escritura de 18 de março de 2022, referida no R.09. Protocolo nº 620.613 de 28/03/2022. Selo Digital: 113498331000000062033922G.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

R.09/

Data: 06/ABRIL/2022

Por escritura de 18 de março de 2022, de notas do 20º Tabelião desta Capital, livro nº 1.716, fls. 131/135, de divórcio com partilha e doação de **LUCIA REGINA STAVALE**, divorciada; e, **WALDER FELIPE PINTO BASTOS**, divorciado, já qualificados, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$60.000,00, foi partilhado na proporção de 50% para **LUCIA REGINA STAVALE**; e, na proporção de 50% para **WALDER FELIPE PINTO BASTOS**, já qualificados. (Valor Venal de referência: R\$56.851,00). Protocolo nº 620.613 de 28/03/2022. Selo Digital: 113498321000000062034022Z.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

R.10/

Data: 06/ABRIL/2022

Por escritura de 18 de março de 2022, de notas do 20º Tabelião desta Capital, livro nº 1.716, fls. 131/135, de divórcio com partilha e doação, **WALDER FELIPE PINTO BASTOS**, divorciado, já qualificado, transmitiu por doação a **LUCIA REGINA STAVALE**, divorciada, já qualificada, a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula pelo valor fiscal atribuído de R\$30.000,00. (Valor de referência proporcional: R\$28.425,50). Protocolo nº 620.613 de 28/03/2022. Selo Digital: 113498321000000062034122X.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.